



# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EDITAL Nº 003.2023 "Qualificar é o Caminho Certo para Empreender" PREFEITURA DE MANAUS/SEMTEPI

A Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação — SEMTEPI, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em curso de gualificação profissional.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI (semtepi.manaus.am.gov.br).

#### 1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional direcionada a jovens e adultos da cidade de Manaus como parte do Projeto "Qualificar é o Caminho Certo para Empreender". O Curso "Imersão 4.0 Social Business: Transforme suas redes sociais em uma Plataforma de Gestão Negócios", que será executado em parceria com a Empresa VIA PÚBLICA SOCIAL BUSINESS, com sua respectiva carga horária e quantitativo de vagas encontram-se no ANEXO I.

#### 1.2. TEM COMO PÚBLICO-ALVO:

- Empreendedores e Potenciais Empreendedores residentes em Manaus:
- 18 anos com ensino fundamental completo.

#### 2. DO PROJETO "QUALIFICAR É O CAMINHO CERTO PARA EMPREENDER"

O projeto tem como missão disseminar e promover políticas públicas voltadas à geração de emprego, renda, desenvolvimento social e econômico ao público: Empreendedores e Potenciais Empreendedores. O Projeto "Qualificar é o Caminho Certo para Empreender" tem como propósito disponibilizar qualificação presencial por considerar que a capacitação também é de extrema importância para surgimento de novos postos de trabalho e ideias empreendedoras.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1 O Processo Seletivo está compreendido em 05 etapas:

#### Etapa I – Leitura do Edital:

a) O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público-alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.

#### Etapa II - Inscrição On-line

- a) Os interessados deverão acessar o site da SEMTEPI onde consta o link <a href="https://forms.gle/u6Msb481tESt7hRY7">https://forms.gle/u6Msb481tESt7hRY7</a> para efetivar a inscrição do curso que será executado em parceria com a empresa VIA PÚBLICA SOCIAL BUSINESS.
- b) O candidato deve atentar para o cronograma com datas, horários e endereço da inscrição do curso, que será presencial, no ANEXO II;
- c) Neste primeiro momento não será necessário apresentar documentações pessoais (documento original e válido para identificação do candidato), pois só serão solicitados dos candidatos selecionados pela SEMTEPI após o resultado do processo, conforme as datas dispostas no ANEXO II;
- d) O candidato deverá informar todos os dados exigidos, como: Nome Completo, Número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Data de Nascimento, Idade, Endereço Completo, Número de Contato e E-mail, devendo ainda informar sua escolaridade, renda e capacitação pretendida, dentre outras informações solicitadas no formulário técnico de inscrição no site da SEMTEPI.
- e) As inscrições on-line ocorrerão nos dias 11 e 12 de abril de 2023, das 10h às 12 horas do dia 12/04/2023, conforme cronograma de datas (ANEXO II);
- f) No ato da inscrição on-line o candidato deverá, obrigatoriamente:
  - Estar de acordo e ciente com a faixa etária e escolaridade, conforme item 1.2;
- g) A realização da inscrição NÃO garante ao candidato a participação no curso escolhido;
- Em casos de baixa demanda, procura ou quaisquer circunstâncias que a SEMTEPI julgar necessário, ficará a critério desta Secretaria definir o método de preenchimento das vagas remanescentes;





#### Etapa III – Seleção dos candidatos com base nos critérios definidos nos itens 5 e 6.

 a) O Departamento de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação — SEMTEPI ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios de classificação (Item 5) e desempate (Item 6).

### Etapa IV – Divulgação de Resultado

- a) A divulgação do resultado será publicada no dia 12 de abril de 2023, a partir das 19h (podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado);
- No caso de o número de inscrições ultrapassar a quantidade de vagas haverá lista de espera;
- c) Em caso de necessidade para preenchimento de vagas, os candidatos em cadastro de reserva (lista de espera) serão contatados via telefone através do número disponibilizado em seu formulário de inscrição.

#### Etapa V – Entrega de documentos dos candidatos selecionados:

- a) Os candidatos selecionados, que tiverem seu nome divulgado no site da SEMTEPI, deverão apresentar a documentação presencialmente na data exigida pela Secretaria após o primeiro contato, onde as informações serão passadas por meio de um grupo formado no Aplicativo WhatsApp;
- b) Os documentos exigidos estão especificados no ITEM 8 deste edital;
- c) O candidato cuja documentação estiver de acordo com o exigido por este edital, será habilitado e estará apto a participar do processo;
- d) Os candidatos aptos que não forem selecionados em primeira chamada formarão o cadastro de reserva e, em caso de desistências, serão convocados para participar do programa, de acordo com a colocação;
- e) É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital;
- f) A SEMTEPI não se responsabiliza pelas informações equivocadas preenchidas pelo candidato no ato da inscrição on-line, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.





#### 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Para participar do projeto o candidato deve;
- a) Ser brasileiro residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Ter o perfil conforme item 1.2 (público-alvo);
- Estar ciente dos locais de realização das capacitações presenciais, <u>cujo deslocamento</u> <u>e alimentação são de inteira responsabilidade do candidato</u>.

#### 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**5.1** A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios exigidos no item 1.2 (público alvo) quanto à idade e escolaridade.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **6.1** Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem;
  - a) Ter preenchido corretamente todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
  - b) Ter concluído o ensino fundamental e/ou médio em escola pública:
  - c) Estar desempregado ou à procura do primeiro emprego;
  - d) Ter a menor renda;
  - e) Não ter residência própria;
  - f) Ordem de preenchimento do formulário de inscrição.

#### 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

- **7.1** O candidato selecionado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no dia informado pela SEMTEPI após o primeiro contato, será impedido de iniciar o curso.
  - 7.2 Não será admitida a apresentação de documentos fora do prazo estipulado.





# 8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A IDENTIFICAÇÃO E MATRÍCULA (Somente para os candidatos classificados):

- a) Apresentação legível de documento oficial com foto (preferencialmente RG ou CNH);
- b) Caso seja necessário, a SEMTEPI e o Departamento de Qualificação Profissional irão solicitar cópia legível do comprovante de residência (conta de luz, telefone ou fatura de cartão de crédito válido somente dos três últimos meses);
- c) Cópia legível do comprovante de escolaridade Diploma/Certificado ou Declaração emitida pela escola;
- d) Em caso de dúvidas quanto à veracidade das documentações apresentadas, a SEMTEPI poderá solicitar quaisquer outros documentos a fim de sanar possíveis dúvidas ou pendências.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual a 100%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação, receberá um certificado comprovando sua participação e conclusão do curso escolhido em até 30 dias úteis;
- 9.2 Caso o certificado não seja retirado até o prazo estipulado acima, torna-se expresso o abandono de interesse na aquisição do certificado. Sendo assim, fica a SEMTEPI livre de qualquer responsabilidade/compromisso com relação à entrega do mesmo.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital, e/ou apresentar qualquer documentação falsa será automaticamente eliminado:
- **10.2** Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação.





# ANEXO I - Tabela de Cursos

CURSO	PRÉ- REQUISITO	LOCAL	DATA	HORÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
"Imersão 4.0 Social Business: Transforme suas redes sociais em uma Plataforma de Gestão Negócios"	ldade: a partir de 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	CASARÃO DA INOVAÇÃO CASSINA Rua Bernardo Ramos, nº 290 Centro (zona Sul)	17/04/2023 (Segunda-feira)	Presencial (VESPERTINO) das 13:00 às 17:00	60	4 HORAS
TOTAL DE VAGAS						60





ANEXO II – Cronograma de Execução

Ação	Dia	Site		
Publicação do Edital e Inscrições	11 e 12/04/2023  (As inscrições on-line ocorrerão nos dias 11 e 12 de abril de 2023, das 12h às 12h do dia 12/04/2023)	https://semtepi.manaus.am.gov.br/		
Link de Inscrições	https://forms.gle/u6Msb481tESt7hRY7			
Publicação do Resultado dos Selecionados	12/04/2023  A partir das 19h  (Podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado).	https://semtepi.manaus.am.gov.br/		